

A "questão agrária" e a "assimilação" de movimentos sociais rurais ao Estado

Gustavo Moura de Cavalcanti Mello¹

Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP)

¹ O autor agradece os comentários e sugestões de Fábio Pitta.

A “questão agrária” e a “assimilação” de movimentos sociais rurais ao Estado

Resumo: Neste artigo, procuramos analisar algumas determinações da questão agrária brasileira contemporânea, à luz do processo global de acumulação de capital, o que inclui a identificação de certos antagonismos sociais que lhe são inerentes. Na sequência, tendo em vista a trajetória recente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, pretendemos apreender as principais características daquilo que designamos por um “ciclo de assimilação” das lutas sociais rurais ao Estado.

Palavras-chave: 1. Questão agrária contemporânea; 2. Acumulação de capital; 3. MST.

The “Agrarian Question” and the “assimilation” of Rural Social Movements to the State

Abstract: This article seeks to analyze some determinations of Brazilian contemporary agrarian question, in the light of the capital’s global process of accumulation, which includes the identification of certain of its inherent social antagonisms. On the sequence, according to the recent trajectory of the Landless Rural Workers Movement, the article tries to grasp the main characters of what is designated here by “assimilation cycle” of the agrarian social struggles to the State.

Keywords: 1. Contemporary agrarian question; 2. Capital accumulation; 3. MST.

Em uma palavra, os governos de Fernando Collor/Itamar Franco (1990-1994) e de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foram notabilizados pela inserção subalterna do Brasil à dinâmica da acumulação de capital de cunho “neoliberal”, pela “reprimarização” da economia brasileira e, conseqüentemente, pelo desenvolvimento do agronegócio em geral intensivo em capital (crescentemente mecanizado e mesmo automatizado) (PAULANI, 2012; Cano, 2014).² Foram, ainda, responsáveis pelo êxodo rural forçado e pelo comprometimento de cada vez mais amplas extensões de terra com a produção de cana de açúcar – insumo do açúcar e do etanol –, soja e outras monoculturas, além da produção pecuária, pelo conseqüente aumento da concentração de terras, desemprego e pelo agravamento dos conflitos fundiários. Todos esses fatores tornaram-se combustível para a luta dos movimentos sociais do campo e, foi nesse contexto, que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) se afirmou como o maior e mais importante movimento social do Brasil em número de membros, capacidade de mobilização, abrangência e visibilidade mediática.

Em poucos anos, porém, esse quadro se alterou radicalmente. Contrariando as expectativas de alguns setores da sociedade, as gestões de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2014) reproduziram diversas políticas econômicas neoliberais e, no que tange ao meio rural, reforçam as tendências de concentração fundiária e as práticas espoliadoras vigentes. Estes governos articularam mecanismos estatais e paraestatais que tonaram mais agudos os problemas agrários e a criminalização das lutas sociais. Além disso,

² A divisão da economia em função da “natureza material” da produção em setores primário, secundário e terciário expõe ao risco fetichista de se perder as determinações eminentemente sociais da produção (MARX, 1978, p.78). Por outro lado, a industrialização da produção agropecuária e extrativista torna problemática a sua classificação como “primária”. Ainda assim, convém manter essa designação para abreviar a referência às mercadorias do agronegócio.

colaboraram para a interdição das políticas de distribuição de terras e da “reforma agrária” tal qual concebida pelos movimentos populares, bem como para a ampliação de políticas assistenciais de cunho focalizado e para a subordinação dos movimentos sociais à lógica estatal e empresarial. Em consequência, um movimento como o MST perdeu parte expressiva de sua capacidade de mobilização e de influência sobre a conjuntura política, econômica e social brasileira.

Neste artigo, buscaremos analisar esse processo que conforma aquilo que chamamos de um “ciclo de assimilação” das lutas sociais ao Estado. A seção seguinte será dedicada à caracterização da atual “questão agrária” brasileira à luz da dinâmica global de acumulação de capital, em articulação com relevantes antagonismos sociais que lhes são inerentes e com algumas lutas sociais que daí emergiram. Em seguida, com base em sua trajetória, tratará de alguns aspectos táticos, estratégicos e organizativos do MST, com vistas a atentar para os nexos entre as mudanças de discurso e de práticas do movimento, e as referidas medidas estatais e paraestatais, constituindo um processo de confronto aos seus potenciais emancipadores. Por fim, tecerá algumas considerações concernentes à hipótese de que, sob determinadas conjunturas recorrentes, as ondas de “subsunção” das lutas e das organizações contestatórias ao Estado, bem como a “transubstancialização” de militantes em gestores estatais e empresariais, adquirem relevância para a reprodução da forma capital.

A questão agrária e as lutas sociais no Brasil contemporâneo

Grosso modo, o que se convencionou designar por “questão agrária” brasileira contemporânea pode ser compreendido na intersecção entre os processos de acumulação primitiva, as tendências à subsunção da produção agropecuária à grande indústria (MARX, 1996a, p.331-333; 1986, p.125). Isto compreende a “aplicação da ciência na própria produção direta” incluindo o recente desenvolvimento da microeletrônica, da nano e da biotecnologia à de urbanização do meio rural (SILVA, 1997; LOCATEL, 2013; MARX, 1973a, p.226-227). Além disso, leva ao acirramento do rentismo, destacada característica do capitalismo contemporâneo que faz com que a extração de renda da terra

renove sua importância, fortemente imbricada com a dimensão financeira da acumulação de capital (PRADO, 2014; PAULANI, 2012a).

Uma análise mais detida sobre o tema foge ao escopo deste artigo, porém, cabe mencionar alguns elementos históricos e certas categorias que interessam à presente discussão. Como se sabe, um marco da questão agrária brasileira é a outorga da Lei de Terras de 1850 (SILVA, 2008; MOTTA, 2008), relevante capítulo da acumulação primitiva no Brasil, que impôs a mercantilização da terra como forma de garantir a mão de obra necessária ao processo de acumulação de capital, em meio a um processo que incluiu todo tipo de fraudes e subornos, além de expropriações violentas por meio de jagunços, dentre outros expedientes. Sucintamente, como Marx asseverou repetidas vezes, a acumulação primitiva comporta uma multiplicidade de processos que têm como cerne justamente a separação entre os produtores e os meios de produção, condição necessária – embora não suficiente – para a constituição de massas de trabalhadores assalariados à mercê da exploração capitalista (MARX, 1996a, p.340; 1980, p.1420; 1973a, p.380). Visto por outro ângulo, esse conceito também apreende o processo original de concentração de capital nas mãos dos proprietários, os quais somente assim se tornam capitalistas propriamente ditos (ID., 1996a, p.256 e p.341; 1996, p.422-423). Trata-se, por conseguinte, de um momento essencial da constituição do modo de produção capitalista (ID., 1980, p.1365; 1973, p.420); e nesse sentido, vê-se que o “monopólio da terra” é “condição absoluta” da acumulação de capital (ID., 1986, p.124-125).

Como constatou Marx (1996a), a história da acumulação primitiva “assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas” (ID., p.342). Nesse sentido, apesar de tomar como referência o processo tal qual transcorreu na Inglaterra – onde se apresentou em sua “forma clássica” –, Marx chamou a atenção para a singularidade da acumulação primitiva em cada economia capitalista central (IBID., p.383), evitando assim generalizações indevidas (MARX; ENGELS, 1965, p.313). Não deveria surpreender, portanto, o desencadeamento de específicos processos de acumulação primitiva nas diversas regiões do globo penetradas pelo capital em distintos momentos históricos.

Um trecho de uma declaração de Estado de 1842, citada, dentre outros, por Martins (2010, p.124), revela a plena consciência do propósito das reformas

legislativas das quais a Lei de Terras faz parte, substituindo o sistema de concessão das terras rurais (sob o regime de sesmarias, revogado mas não substituído em 1822) e urbanas (as chamadas “datas de terras” e “chão de terras”):

Como a profusão de datas de terras tem, mais que outras causas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalhadores livres, é seu parecer que d’ora em diante sejam as terras vendidas sem exceção alguma. Aumentando-se, assim, o valor das terras e dificultando-se, conseqüentemente, a sua aquisição, é de esperar que o imigrante pobre alugue o seu trabalho efetivamente por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário (IBID., p.124).

Além de seu caráter sumamente lucrativo e estratégico (WILLIAMS, 1975), a escravidão moderna se explica pela precariedade da subsunção da terra à forma jurídica da propriedade privada. Logo, como era de se esperar, a mudança no estatuto da terra colonial estava intimamente ligada à proibição do tráfico negreiro (decretada também em 1850, pela Lei Eusébio de Queiroz) e à tendência à abolição da escravidão, que seria outorgada em 1888. Com a instituição de um mercado de terras, que incluía as devolutas, alijou-se do acesso à terra tanto os ex-escravos, quanto boa parte dos imigrantes que vinham suprir a enorme demanda por mão de obra “livre” e “branca”, além do não menos considerável contingente de despossuídos brasileiros – como os caboclos da Amazônia, os caipiras do interior do Sudeste e Centro-Oeste, os sertanejos das áreas semiáridas (RIBEIRO, 1995).

Em acréscimo, conforme analisa Martins (2010), essa mudança teve impactos decisivos na estruturação e no acesso ao sistema creditício. Se, no regime anterior de sesmarias, o escravo era garantia dos empréstimos, no regime pós-1850, sob trabalho “livre”, a terra cumpriria esse papel, tornando-se “cativa”. Delineava-se aí a imbricação entre diferentes formas de rendimento sobre o que cabe refletir.

No âmbito da “produção global de capital”, em que Marx se ocupa da distribuição da mais-valia em escala social, no bojo da concorrência entre capitais – em que se efetivam, de modo invertido e fantástico, as leis imanentes da reprodução de capital –, salta à vista a relevância da forma propriedade privada, muitas vezes ignorada e descartada como supérflua por aqueles que se

atém às análises da produção imediata, expostas no primeiro volume de *O Capital* (GRESBAN, 2011). Desse modo, as determinações postas pela propriedade privada explicam as incongruências entre valores e preços de produção (MARX, 1984a, p.121-134), em meio ao movimento de constituição das taxas médias de lucro e, portanto, o afluxo de excedente com base no montante total de capital fixo e circulante possuído por capitalistas industriais, e não na mais-valia que eles eventualmente extraem por meio da exploração de seus empregados. Essa regra se impõe inclusive aos capitalistas comerciais, cujas fundamentais atividades - formais - de transferência de propriedade são improdutivas, no sentido de que não geram mais-valor (ID., 1984a, p.101; 1973a, p.148). Apesar disso, seu capital é incluído no processo de equalização das taxas de lucro, e o comerciante possui o direito à aferição do lucro médio, em proporção ao montante do capital que possui.

O quadro se torna ainda mais obscuro quando da redução do capital à forma mercadoria, que dá origem à forma *capital portador de juros*; nesse caso, a propensão de extrair mais-valor quando de sua aplicação produtiva dá ao *proprietário* o direito à extração de renda (na forma de juros) em troca do empréstimo de seu capital por um prazo determinado (ID., 1984a, p.258-260). Isto sacramenta a ilusão fetichista de que o movimento da valorização do valor independente da mediação do processo produtivo (IBID., p.293).

Ademais, a possibilidade de subtrair as terras à produção (ID., 1986, p.225), os ganhos de produtividade oriundos de fatores especiais (não reprodutíveis e monopolizáveis) de determinadas terras, bem como as diferenças de fertilidade e localização – relativamente ao sistema de transporte, ao acesso a insumos e mercados consumidores etc. –, naturais ou decorrentes de investimentos incorporados à terra (ID., 1980, p.525); tudo isso faz com que o “capitalista funcional” (ID., 1986, p.258-259) seja forçado a despende uma parte do excedente produzido sob a forma de renda da terra – absoluta, diferencial ou a que redunde de um “autêntico preço de monopólio” (IBID., p.141-244). De modo “irracional”, mesmo a terra “nua”, que não é fruto do trabalho e portanto não possui valor, adquire um preço, por meio da capitalização do rendimento esperado com base em taxas de juros correntes (ID., 1986, 146). Em suma, conclui Grespan, “cada vez mais, a grandeza da propriedade privada influi nessa divisão [social do trabalho] e a distorce em relação ao princípio do valor

trabalho, tornando o mundo social mais afeito à imagem e semelhança do sujeito que verdadeiramente o domina” (GRESPLAN, 2011, p.26).

Por outro lado, esboça-se uma dinâmica de acumulação marcada por sucessivas punções sobre a mais-valia total produzida por parte dos proprietários dos meios de circulação mercantil, dos proprietários do capital portador de juros e dos proprietários fundiários. Não obstante, não se trata de funções parasitárias, como rezam ideólogos do reformismo e do fascismo, mas sim de dimensões essenciais da acumulação, que reiteradamente repõem e exacerbam as suas contradições imanentes (MELLO, 2014, Prado, 2014a). Além disso, são dimensões profundamente imbricadas, por vezes conformando papéis desempenhados pelos mesmos capitalistas ou grupos econômicos.

Do exposto, cabe reter a importância: a) dos complexos nexos entre as diferentes formas de rendimento no bojo da dinâmica global de acumulação de capital; b) da separação entre produtores e meios de produção, que passa a ser reposta sob forma especificamente capitalista no bojo do processo de reprodução ampliada do capital, como revela a análise marxiana sobre a “inversão das leis da apropriação” (MARX, 1996a, p.250-338); e c) do papel da propriedade fundiária no processo global de valorização do valor. Por conseguinte, esse processo possui uma inerente e inescapável dimensão rentista, que foi potenciada nas últimas décadas, quando, em grande medida, a dinâmica global da acumulação passou a se ancorar progressivamente em uma promessa espetacular de extração futura de mais-valia, perfazendo um círculo vicioso. A acumulação efetiva não cessa de claudicar e a virtualidade do colapso é temporariamente afastada por manobras mais ou menos sofisticadas – inovações financeiras, “reestruturações produtivas”, programas estatais de incentivos e de “salvamentos”, obras megalomaniacas, jogadas midiáticas etc. –, que apenas adiam e magnificam as catástrofes econômicas.

A despeito do vigor da dinâmica de acumulação primitiva no século XIX, coerentemente com os “sentidos da colonização” brasileira (PRADO JR., 1957) e com sua estrutura socioeconômica elementar, predominantemente agrária, novas ondas de acumulação primitiva seriam desencadeadas ao longo do século XX, alimentando o processo de urbanização e de industrialização brasileira em meio ao “programa de substituição das importações” (TAVARES, 1983). Assim, ainda em 1920 a população rural perfazia mais de 90% da população total do

país; entre 1960 e 1980 essa porcentagem caiu de 63,8% para 32,3%, e, no último Censo do IBGE (2010), a população rural não atingia 16% da população total do país, em trajetória descendente.

É evidente que o êxodo rural que se verificou no período também é tributário do processo de industrialização da agropecuária, em meio a um movimento comumente designado por “modernização” do meio agrário – ou por “modernização conservadora” – à medida que os ganhos técnicos e tecnológicos que incrementam a produtividade do setor não confrontaram as tendências concentradoras e centralizadoras que vigoram no meio rural e tampouco o caráter desigual e superexplorador da produção agropecuária. O referido processo de industrialização caminha ao lado do desenvolvimento do mercado de terras, que “combina a atuação de empresas bancárias, seguradoras, imobiliárias e industriais” (PITTA; MENDONÇA, 2014, p.49), com o imprescindível aporte estatal em relação ao financiamento, rolagem das dívidas, incentivos fiscais, subsídios, pesquisa e desenvolvimento, concessão de terras públicas, entre outros.

Uma destacada iniciativa nesse sentido foi a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), em 1965, e não por acaso as décadas seguintes foram caracterizadas pela constituição dos chamados “complexos agroindustriais”, integrando desde os fornecedores de insumos até as indústrias que processam os produtos agropecuários (DELGADO, 2001). Malgrado o fato de excluir a imensa maioria das propriedades rurais, adquiriu importância crescente o processo de mecanização, automação e informatização da produção agropecuária, cada vez mais integrada ao setor de serviços, como o de locação de equipamentos e de assistência técnica (SILVA, 1997). Por outro lado, de modo a acessar o crescentemente demandado capital monetário, além dos “custos de representação” do capital, cada vez mais relevantes, importa o valor estimado dos ativos detidos pelos capitalistas ou grupos econômicos (MARX, 1996a, p.226). A aquisição de capital fixo e de terras se torna imperativa, junto com o inchaço do preço das ações das empresas de “capital aberto”. Reforça-se aí a tendência ao aumento da composição orgânica do capital, o que, de uma perspectiva social, tende a reduzir as taxas de lucro, e incrementar o endividamento e a “fuga para frente” rumo aos mercados financeiros (PITTA; MENDONÇA, 2014, p.47). Além disso, a referida tendência compete para o

alijamento dos trabalhadores rurais, que engrossam assim as fileiras do exército industrial de reserva, o que faz com que o conjunto desses trabalhadores se vejam forçados a aceitar condições ainda mais degradantes de trabalho. Ademais, a voracidade especulativa, decorrente da imbricação entre as dimensões produtivas e financeiras da acumulação, também impele ao acirramento da superexploração do trabalho (IBID., p.53).³

Em consonância com tendências bem estabelecidas, nas últimas décadas e, em especial sob as gestões federais petistas, proliferam-se no setor processos de fusões e aquisições envolvendo empresas nacionais e transnacionais, generosamente financiados pelo BNDES. Além disso, as empresas devotadas à especulação no mercado de terras se fortaleceram, como a Radar Propriedades Agrícolas e a SLC Land Company, profundamente imbricadas ao chamado *shadow banking system*, formado por grandes instituições financeiras internacionais, como fundos de pensão, bancos de investimento, fundos *hedge*, *special purpose vehicles*, entre outras (IBID., p.53-54). Nesse sentido, como aponta Harvey existe uma tendência à assunção, pela terra, de determinações do capital fictício, que acompanha outros relevantes processos que esse autor reúne sob o conceito de acumulação por espoliação muitos dos quais assumem papel decisivo na conformação da atual questão agrária brasileira (HARVEY, 2004, p.122-123; 2006, p. 350).

Não obstante a progressiva subsunção da produção agropecuária à *grande indústria*, salta à vista a crescente importância dos chamados produtos primários na economia brasileira. À guisa de ilustração, em 1970 tais produtos correspondiam a mais de 85% da pauta de exportações, reduzindo sua participação para 42%, no ano 2000, para depois, sob uma conjuntura econômica mundial favorável e, particularmente com a monumental demanda chinesa por *commodities*, retomar uma vigorosa trajetória ascendente,

³ Com expressivos custos, as operações estatais com títulos do Tesouro Nacional garantem fartos créditos subsidiados ao agronegócio; entre 2003 e 2014 esse montante se elevou de R\$ 27 bilhões a R\$ 136 bilhões (PITTA; MENDONÇA, 2014, p.47). Com frequência, ao invés de propiciar investimentos produtivos, esses créditos são mobilizados em manobras especulativas nos mercados secundários, cujos malogros são premiados pelo Estado (IBID., p.47). E como mencionado, a especulação e a assunção de dívidas ancoradas na expectativa de produção futura, comumente frustradas, cria um círculo vicioso de endividamento e de incremento do preço da terra.

constituindo em 2009 cerca de 61% do total das exportações brasileiras. E, desde então, as safras têm batido sucessivos recordes, apesar da queda de preço de diversas produtos primários, ocasionada principalmente pela crise econômica mundial.⁴

Não deve surpreender que esse *boom* das indústrias agropecuárias e extrativas se faça acompanhar do aumento dos conflitos agrários, da grilagem de terras, da requisição de terras indígenas e quilombolas por parte de grandes latifundiários e grupos empresariais, das disputas pela água, fortemente demandada e privatizada pelo agronegócio e pelos projetos extrativistas, das ameaças, torturas e assassinatos de pequenos produtores, indígenas, quilombolas e militantes de movimentos sociais que lutam pela terra, dentre outros (CPT, 2006, p.82; 2011). Seguindo um roteiro há muito denunciado por Eduardo Galeano (2005), onde se atíça a sanha espoliadora, grassam as opressões e amplia-se a desigualdade, o êxito acumulador se encontra em razão diretamente proporcional ao acirramento da violência, da concentração de propriedade e de renda, da miséria e da degradação ambiental. Sob os auspícios do Estado, a "geografia" dos conflitos no meio rural brasileiro, frutos da espoliação e da superexploração do trabalho, é determinada pela avidez acumulativa e acompanha as obras da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), concebida em 2000, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 2007, bem como outras ações no sentido de favorecer a exploração dos recursos florestais, a expansão da monocultura, a criação de usinas hidrelétricas e de novas minas, além de induzir e alimentar movimentos especulativos no mercado de terras

⁴ Não cabe discutir aqui os diversos motivos para essa trajetória, relacionados sobretudo à assunção, por parte da economia brasileira, da condição de campo privilegiado para aferição de rendimentos financeiros em escala global, valendo-se da combinação retroalimentada de elevadíssimas taxas de juros e câmbio sobrevalorizado, dentre outros fatores (PAULANI, 2012). E tampouco parece profícuo refletir sobre o grau de discricionariedade das administrações estatais diante da adoção das políticas que competiram para conformar esse quadro. Por exemplo, seria possível mobilizar recursos monetários, institucionais e humanos no sentido de garantir a produção endógena de inovações próprias à "terceira revolução industrial"? (OLIVEIRA, 2003). No mesmo sentido, haveria condições de fazer frente ao vagalhão neoliberal em escala mundial, que crescentemente conformava intenção e gesto? De fato, tal vagalhão foi refreado pelas forças sociais que se aglutinaram em torno da luta contra a ditadura civil-militar e pela "redemocratização", mas é igualmente patente que tais forças sofreram importantes derrotas já no final da década de 1980.

(LOURENÇO; BORGES, 2012; CHRISTÓVÃO; MATIOLLI, 2014; TADDEI; ALGRANTI; SEOANE, 2013).

Nesse contexto, reproduz-se a prática de mobilizar o tema da “reforma agrária” como um véu que dissimula o império do grande capital que atua no meio agrário e que funciona, no máximo, como política compensatória de escopo bastante reduzido. Segundo o “Balanço” da CPT em 2015, das quase 104 mil famílias assentadas sob a gestão de Dilma Rousseff, cerca de 76 mil correspondem a processos iniciados em governos anteriores, e a tendência é de retrocesso, já que em 2014 “foram assentadas/regularizadas menos de 6,3 mil famílias” (IBID., p.2). Segundo dados oficiais o número de famílias “assentadas” caiu expressivamente no período, mesmo em vista do já sofrível desempenho de seus antecessores (INCRA, 2014; OLIVEIRA, 2008).

Nota-se que a dinâmica de espoliação capitaneada pela indústria agropecuária e extrativista e a supostamente falida “reforma agrária” estão imbricadas de modo deliberado e bem sucedido. Segundo Oliveira, “a política da não reforma agrária do governo do PT estava marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agribusiness e, fazê-la apenas nas áreas onde ela possa ‘ajudar’ o agribusiness”, o que apenas se agravou nos anos subsequentes (OLIVEIRA, 2008, p. 8; CPT, 2015). Em Mato Grosso e em Rondônia, por exemplo, o governo cedeu vastas áreas do Incra ao agronegócio para produção de soja, enquanto concentrou sua parca política de distribuição de terras em regiões de menor interesse econômico, na Amazônia Legal. Aí também se empenhou em “legalizar a grilagem de mais de 182 milhões de hectares de terras públicas e devolutas, previstas constitucionalmente para reforma agrária, povos indígenas, remanescentes de quilombolas e da proteção ambiental” (OLIVEIRA, 2008, p.14). Por outro lado, em decorrência da precariedade das políticas de “reforma agrária” que, com frequência, relega os “beneficiados” à miséria, mobiliza-se a força de trabalho dos assentados e acampados para a produção do biodiesel, o plantio do eucalipto, o fornecimento de insumos demandados pelo agronegócio, ou, ainda, a cessão temporária de suas terras às grandes empresas do agronegócio.

O "ciclo de assimilação" das lutas rurais ao Estado

Em reação às mazelas sociais assim produzidas, nas últimas décadas cerraram fileiras um conjunto de movimentos sociais do campo, como o Movimento dos Atingidos por Barragens, o Movimento dos Pequenos Agricultores, o Movimento das Mulheres Camponesas, o Conselho Nacional dos Seringueiros, entre outros. Trataremos apenas do maior desses movimentos, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Não convém expor em detalhes a história do MST desde a sua constituição, o que de resto já foi amplamente documentado (cf. FERNANDES, 2000; BRANFORD; ROCHA, 2004; STÉDILE; FERNANDES, 1999; OLIVEIRA, 2008). Tampouco nos deteremos em seu papel como um dos pilares do projeto "democrático-popular" construído por meio da convergência de diversas organizações e lutas sociais no bojo do processo de "redemocratização", sobretudo ao longo da década de 1980, tendo como eixo estratégico o êxito eleitoral do Partido dos Trabalhadores (PT). Cabe eleger alguns aspectos dessa trajetória, que julgamos decisivos para a presente discussão.

Como se sabe, a origem imediata do MST remete aos processos de ocupação de terras nos estados da região Sul do país, além de São Paulo e Mato Grosso do Sul, ocorridas em 1979. Entretanto, sua emergência se insere numa vasta história de lutas, e tem como referência fundamental a história das Ligas Camponesas (BASTOS, 1984; ANGEL, 2000; MORAIS, 1997).⁵ Criadas em 1945, sob a ditadura Vargas, e compostas sobretudo por trabalhadores submetidos a regimes de parceria e meação – nos quais se labuta em terra alheia, e se divide o produto com o proprietário, assumindo todo o ônus em caso de quebra de safra –, e também por pequenos proprietários. As Ligas logo se fariam presentes em boa parte do território nacional, tendo como principais táticas de luta as ocupações de terras e a resistência às expropriações. Esse movimento foi duramente combatido e desmantelado em 1947, num contexto mais amplo de repressão que incluiu o decreto de ilegalidade do PCB por parte do governo Gaspar Dutra (1946-1950). Depois de um período de ostracismo, as Ligas

⁵ Sobre o papel do sindicalismo rural nessa história de lutas, incluindo a atuação do ULTAB e da CONTAG, ver Coletti (1998), e Welch (2009).

ressurgiram em 1954, mesmo ano de criação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (ULTAB). Apesar das reações encarniçadas, as Ligas resistiram e se fortaleceram até 1964, quando foram massacradas, junto com o ULTAB, o Movimento dos Agricultores Sem-Terra e diversas outras organizações populares do campo e da cidade, pela ditadura civil-militar.

Em reação aos conflitos fundiários, que se multiplicaram ao longo das décadas de 1960 e 1970, além da violência direta os governos ditatoriais outorgaram o Estatuto da Terra (1964), uma cortina de fumaça que visava dissimular a questão agrária, reproduzir a estrutura fundiária brasileira e conter os processos contestatórios. Apesar de prometer uma “reforma agrária” que incluiria a distribuição de terras em benefício de agricultores desprovidos de propriedades, na prática a política agrária da ditadura civil-militar logrou expor a Amazônia à exploração pelo grande capital e entregou imensas extensões de terras, sobretudo nas regiões Norte e Centro-Oeste, a grandes grupos econômicos, em meio a malfadados projetos de “colonização”. Reforçou-se, assim, a concentração de terras e a pauperização da população trabalhadora rural, o que em parte explica o vigoroso êxodo rural que se verificou no período, conforme destacamos anteriormente.

É nessa época, mais precisamente em 1975, que surgem as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), atuando sobretudo em comunidades rurais e nas periferias urbanas, bem como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), ligada à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a outras instituições religiosas, como a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (CPT, 2006, p.15; Paiva, 1985; Iokoi, 1996). Tanto a CPT como as CEBs foram decisivas para a organização, o fomento e a articulação das lutas por terra e por melhores condições de trabalho no meio rural, que vicejavam à época, e tiveram expressivo papel na constituição do MST (Stédile e Fernandes, 1999).

Uma das respostas dos latifundiários a esse ascenso de lutas e à fundação do MST, em 1984, foi a criação da União Democrata dos Ruralistas (UDR) um ano depois, que teve forte e exitosa atuação no processo de elaboração da Constituição de 1988 e na conversão do Plano Nacional de Reforma Agrária, que previa o assentamento de quase 1 milhão e meio de famílias, em letra morta sob gestão de José Sarney (menos de 90 mil foram efetivamente assentadas). Consolidou-se, assim, um já conhecido e recorrente padrão de se defender

discursivamente a "reforma agrária" e a redução das desigualdades sociais no meio rural, ao mesmo tempo em que na prática se reforça o caráter concentrador, opressor e explorador que caracteriza a estrutura fundiária brasileira.

Ao longo da década de 1990 uma série de ataques estatais foram desferidos contra o MST: invasões de suas secretarias, despejos, prisões, torturas e massacres, como o de Eldorado de Corumbiara (1995) e de Carajás (1996) foram frequentes. No entanto, talvez o mais poderoso golpe estatal contra o MST tenha sido silencioso. Trata-se do confronto às experiências produtivas coletivas, a extinção da linha de crédito que lhes financiavam – o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), instituído em 1986 e extinto em 2000, e a criação, em 1997, de um programa de crédito individualizante destinado ao fomento da agricultura familiar, o Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (BERNARDO, 2012; CPT, 2006, p.25-26).

Como constata Bernardo (2012), em suas origens o MST buscava constituir cooperativas agroindustriais. Nesse sentido foram criados, por exemplo, o Sistema Cooperativista dos Assentados, em 1988, e a Confederação Nacional das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, em 1992, bem como os Laboratórios Organizacionais de Campo para transmissão dos conhecimentos técnicos e tecnológicos necessários à produção mecanizada (MORAIS, 1986). Além disso, era uma política do movimento a criação de restaurantes, creches e outros espaços coletivos e autogeridos, destacando-se as experiências pedagógicas em diversos níveis. As ocupações de terras e a luta por reforma agrária, por conseguinte, compunham uma estratégia de progressiva socialização dos modernos meios de produção, objetivando o combate à propriedade privada e à sociabilidade capitalista, e a criação de novas relações sociais.

A despeito da complexidade desse processo, que será apenas esboçado aqui, cabe constatar que de modo relativamente abrupto, a crítica ao capital, a afirmação dos trabalhadores rurais como membros da classe trabalhadora e a defesa do socialismo foram substituídas por uma crítica parcial ao agronegócio, de cunho nacionalista, e uma afirmação das relações de produção tradicionais (SILVA, 2013). Dentre outros fatores, decisiva para essa transformação foi a

frustração das expectativas criadas em torno das gestões federais petistas, no que tange à implementação da imaginada "reforma agrária popular"; bem como o crescente poder do agronegócio, que inclusive comprometeu parte da crítica ao latifúndio improdutivo; além das enormes dificuldades em consolidar as experiências de produção coletiva, com poucos aportes monetários e técnicos, e sujeitas à concorrência atroz da agroindústria, e do fortalecimento da agroecologia em todo o mundo. Reforçou-se aí a tendência à consolidação dos assentamentos sob as bases da propriedade individual e da produção intensiva em mão de obra, de baixa produtividade e fundamentada na extração de mais-valia absoluta.⁶ Desse modo, e seguindo os padrões socioculturais dominantes, o que se viu foi o desfazimento de diversos processos coletivos de luta, em uma constelação de pequenos agricultores atomizados, agora com o apoio ativo das "direções".

Esse processo de burocratização do MST possui severas implicações nas diversas dimensões da luta, dentre as quais destacaremos apenas uma. Pela sua *forma* que, ao menos em um primeiro momento, articula o confronto direto à propriedade privada com a necessidade prática de estabelecimento de relações de solidariedade e companheirismo, a realização de ocupações e a construção de acampamentos e assentamentos adquire papel estratégico, já que tendem a criar um rico microcosmo que inclui diversas dimensões da vida social e passa pela assunção das mais diversas tarefas, desde a organização do espaço, até a reprodução material da vida. Dessa maneira, o deslocamento estratégico do MST no sentido de angariar recursos por meio de editais e programas de apoio

⁶ Apesar das duras críticas feitas às gestões petistas diante de suas políticas de "modernização conservadora" do meio rural, não se romperam os vínculos estreitos entre as direções nacionais do MST e do PT, não se reverteu o apoio do movimento ao governo, sobretudo em épocas eleitorais, e tampouco arrefeceu a dedicação de membros da direção do movimento à conquista de mandatos parlamentares, de cargos em gabinetes do executivo e do parlamento, bem como no Incra e noutras instituições estatais congêneres (Santos, 2013), conformando importantes vetores da "burocratização" do MST. E "temendo retrocessos", mesmo diante da implementação de "ajustes estruturais" draconianos e de reformas legislativas de terríveis consequências para a população trabalhadora e para os movimentos populares (alterações nas regras da aposentadoria, restrição dos direitos previdenciários, terceirização irrestrita, redução da maioria penal, lei antiterrorista, que tipifica com terrorismo ações políticas como a ocupação de prédios públicos, cortes de gastos sociais, e assim por diante), o MST reafirma seu apoio ao governo de Dilma Rousseff (BRASIL DE FATO, 2015).

à agricultura familiar aos assentamentos já existentes, em detrimento da construção de novos acampamentos e assentamentos (SILVA, 2012), afigura-se como uma relevante derrota da classe, na medida em que o confronto às relações sociais mercantis e reificadas, tanto no plano subjetivo como objetivo, parece passar necessariamente pela construção de processos de autogestão da luta e da vida⁷.

À guisa de ilustração, cabe remeter a episódios e fenômenos elucidativos desse processo de imbricação entre Estado, movimentos sociais e grande capital, no interior de uma alegada estratégia de "conciliação de classes"⁸. Numa ação que gerou grande repercussão, em 2006, mais de mil mulheres da Via Campesina e do MST destruíram um viveiro de plantas da multinacional Aracruz Celulose, acusada de promover a desertificação de suas fazendas e a destruição ambiental, por meio do cultivo de eucalipto. Ocorre que, menos de três anos depois, essa mesma empresa, que recentemente se fundiu com a Votorantin dando origem à Fíbria, capitaneou um projeto de assentamento modelo, como resultado de uma parceria estabelecida com o MST e o estado da Bahia, sob governo de Jaques Wagner, do PT (cuja eleição a Fíbria financiou) (Passa Palavra, 2013). Essa proposta foi concebida como uma iniciativa piloto, que deveria se difundir, envolvendo as "demais empresas do setor" e que, segundo um dirigente nacional do MST, substituiu o "conflito" pelo "diálogo" entre o movimento e o agronegócio (ESALQ, 2012).

⁷ Segundo dados apresentados pela CPT (2011), no último ano do governo FHC o MST organizou 29 novos acampamentos, com pouco mais de 7 mil pessoas. Em 2003, incrementou-se em 32 mil o número de acampados sob a bandeira do MST, em 116 novos acampamentos; em termos quantitativos, trata-se do ápice da luta desse movimento. Menos de 10 anos depois, em 2010, surgiram por volta de 10 acampamentos do MST, com aproximadamente 1200 pessoas. E cabe recordar que com frequência as ocupações se converteram em meras ações simbólicas, ou seja, não são feitas com o intuito de consolidação, e não contam com a estrutura e o planejamento necessário para tanto; trata-se de uma forma de pressão política, e com frequência a desocupação é rapidamente negociada, sem nem mesmo a necessidade de ação judicial, e sem ameaças de despejos. Em acréscimo, a aludida perda de capacidade de luta direta e de constituição de novos acampamentos e assentamentos ocorre de modo concomitante ao inchaço de suas estruturas burocráticas e de repasses governamentais. Segundo a ONG Contas Abertas (2011), os repasses estatais ao movimento triplicaram durante a gestão do presidente Lula, atingindo R\$ 282,6 milhões em 2010.

⁸ Outras análises podem ser encontradas, por exemplo, em Hilsenbeck Filho (2013) e Corrêa (2015).

A despeito dessa “sinergia”, a situação social de muitos assentados do MST permanece bastante grave e, diante da falta de recursos para produzir em condições competitivas, sobretudo frente a uma voraz agroindústria que em geral dispõe de tecnologias avançadas e que goza de fartos financiamentos e subsídios públicos, para muitos assentados o único meio de garantir sua subsistência é vender sua força de trabalho para as grandes empresas do agronegócio, ou migrar periodicamente para as grandes cidades em busca de serviços temporários na indústria da construção civil e outros ramos não muito exigentes do ponto de vista da qualificação formal. Essa dificuldade produziu outra experiência elucidativa. Seguindo uma tendência bem estabelecida de terceirização e de redução dos custos de produção do agronegócio, de modo a organizar e facilitar essa “retirada” dos sem-terra, foram criadas no Rio Grande do Sul as “Frentes de Trabalho”, bem como Cooperativas como a dos Trabalhadores Gaúchos (COOPERTCHÊ), que passaram a intermediar os contratos de trabalho e a subtrair dos seus membros uma parte de seus pagamentos. A exploração desse trabalho tão precário e aviltado se tornou uma das principais fontes de arrecadação do MST no estado, alçado à condição de *gato*, que é o nome dado popularmente ao odiado recrutador de mão de obra barata que abocanha parte expressiva dos parques rendimentos que ela alcança (PASSA PALAVRA, 2013). Ao aceitar esse tipo de dependência em relação às empresas agropecuárias, o MST tende a interditar a possibilidade de confrontar as terríveis condições de trabalho que elas impunham, mas também deixa de alcançar o proletariado agrícola, abandonando “uma perspectiva mais ampla de luta contra as empresas do agronegócio” (IBID., 2013).

Não surpreende que tais empresas acumulem sucessivos recordes de produtividade e de lucratividade; que a capacidade de mobilização do MST tenha caído expressivamente; que as desapropriações de terras improdutivas para a Reforma Agrária tenham minguado; e que o número de famílias assentadas tenha chegado sob o atual governo do PT a um nível baixíssimo, bem inferior ao verificado durante a gestão FHC (CPT, 2013; BARREIRA, 2014). Em poucos anos uma das principais forças de esquerda brasileira se reduziu, em grande medida, à condição de uma engrenagem no interior da máquina do Estado, em muitos aspectos fadada a reproduzir as tendências ditadas pelo capital. Isto, a contrapelo, é clinicamente constatado pelo principal dirigente do

MST: de acordo com João Pedro Stédile, os movimentos “devem manter total autonomia dos governos, do Estado, dos partidos e das igrejas”, pois “toda vez que um movimento social ficou dependente de partido, estado ou governo, acabou. Pode até continuar no papel, no timbre, mas acaba sua força (STÉDILE, 2003).

Haveria de se considerar, ainda, o impacto na perda de combatividade e na constrição das “bases” do MST ocasionado pelas políticas assistenciais criadas ou ampliadas sob as gestões federais petistas, em particular o programa Bolsa Família (BARREIRA, 2014),⁹ pela diminuição do desemprego, pela elevação do salário mínimo, pela expressiva criação de vagas formais de trabalho quando comparado com a década de 1990, além da construção de moradias populares pelo programa federal Minha Casa, Minha Vida. Entretanto, não se pode ignorar o papel desempenhado pela tendência à submissão do MST à lógica burocrática, eleitoral e empresarial, bem como pela frustração das expectativas em relação ao desempenho das administrações federais petistas. Realmente se acreditou que a tão sonhada reforma agrária seria realizada, começando com o prometido assentamento de 1 milhão de famílias no primeiro mandato de Lula. Assim, no início desse governo, foi comum a realização de atos em praças públicas de cidades interioranas de diversos estados, nos quais dirigentes do movimento, burocratas do Incra, parlamentares e gestores municipais estimulavam os ouvintes a ocupar terras. Isso explica o recorde de acampamentos em 2003 mas também ajuda a compreender o subsequente declínio dessa forma de luta face aos recorrentes despejos e à virtual paralisação da distribuição de terras aos despossuídos, o que obrigou milhares de famílias a passarem anos acampadas em beira de estradas sob condições de extrema precariedade e vulnerabilidade.

É evidente que em uma formação social essencialmente antagônica e contraditória, a prática organizativa não pode se desenvolver como uma “aplicação” de “princípios puros”, estando sempre perpassada por questões táticas e estratégicas e premida por tendências avassaladoras, o que interdita qualquer leitura que reduza as derrotas da classe trabalhadora ao mote das “traições dos dirigentes”. Porém, essa constatação não pode justificar a

⁹ Tese essa que é contestada por dirigentes do MST (cf. CONCEIÇÃO, 2013, RODRIGUES, 2013).

negligência em relação aos reais determinantes da conjuntura e a correlação de forças vigentes, muito pelo contrário. Os interesses pragmáticos dos *gestores* do MST e a crença dogmática na fórmula da “tomada” do Estado,¹⁰ tido como o “outro” do capital e como uma estrutura neutra apta a cumprir os desígnios dos governos de ocasião, em parte explicam o que identificamos como “descaminhos” do movimento. Assim, há de se considerar que o êxito do projeto “democrático-popular”, do qual o MST é um dos pilares, revelou-se uma “vitória de Pirro”, da perspectiva de sua capacidade de desafiar a estrutura fundiária brasileira e as relações de produção dominantes no meio rural, e sobretudo à luz das veleidades revolucionárias que o movimento alimentava.

Considerações finais

Reconhecemos que a presente análise não faz jus à complexidade do objeto, por não prestar a devida referência às diversas experiências autenticamente subversivas construídas ao longo da história do MST, em vigorosa resistência às destrutivas tendências postas pelo rolo compressor fetichista e espoliador da forma capital, e por não considerar devidamente os embates internos que marcam essa trajetória. Não obstante, tentamos expor alguns determinantes “paradigmáticos” da tendência de assimilação do MST ao Estado, processo particularmente perigoso, já que o movimento possui uma incidência social que em geral é vedada às forças conservadoras, e que conhece por dentro as principais formas de luta, de organização e de análise mobilizadas por aqueles que pelem para se manter no campo revolucionário – que, de resto, urge renovar.

¹⁰ Interessante neste sentido é a afirmação de Luis Inácio Lula da Silva na época, de que “não se justifica num país, por maior que seja, ter alguém com 30 mil alqueires de terra! Isso não tem justificativa em nenhum país do mundo! Só no Brasil. Porque temos um presidente covarde, que fica na dependência de contemplar uma bancada ruralista a troco de alguns votos” (*apud* ALIAGA, 2008, p.19). Cabe contrastá-la a de Luiz Guilherme Zancaner, um dos fundadores da UDR: “O governo Lula foi excepcional para o nosso negócio, fico até emocionado. O setor fez muito pelo Brasil, mas o governo está fazendo muito pelo setor. Nunca houve antes política tão boa para nós. O presidente Lula não perde nenhuma oportunidade de ser gentil” (VALOR ECONÔMICO, 2010).

Trata-se de um esforço necessário, tendo em vista que a totalidade capitalista se constitui e se reproduz por sucessivos movimentos de subsunção, não apenas do trabalho no interior do processo produtivo, e tampouco das formas sociais pretéritas (sob as quais o capital se “ergue sobre seus próprios pés”), mas também das forças que se constituem em contraposição às miasmas que ela engendra e à reificação que a todos ela condena. Sobretudo diante da necessidade de ajustes estruturais e nos “momentos de perigo”, faz-se necessário assimilar ao Estado e mobilizar determinadas parcelas da “esquerda”, de modo a conter os ânimos das “massas”, incuti-las o senso de que nadam a favor da maré, e garantir que as coisas mudem, para permanecerem iguais (Benjamin, 1985).

Ademais, consideramos que um importante fator de degenerescência das organizações de esquerda resulta da articulação entre dogmatismo e ausência de autocrítica. Mesmo processos de importância “histórico-universal”, como a do “socialismo real”, são tratados com aviltante displicência, o que ajuda a explicar a frequente reprodução dos genes totalitários no interior da “esquerda”. Nesse sentido, em consonância com as tendências mercantis neoliberais, que afetaram particularmente os espaços de decisão estatal, dentre outros, nas últimas décadas reforçou-se uma espécie de privatização das lutas sociais. Sob a justificativa de que a correlação de forças é desfavorável e que os inimigos estão à espreita, aceita-se que as análises de conjuntura, bem como as escolhas táticas e estratégicas, além das formas de luta e de organização da “esquerda”, só digam respeito a cada organização. Desse modo, não se encara efetivamente a questão sobre como chegamos em uma situação tão miserável, na qual não existe no horizonte visível uma perspectiva consistente de emancipação. De fato, como o “rei está nu”, qualquer tipo de crítica é rechaçada e desqualificada como “fazer o jogo da direita”. Ao contrário, a experimentação de uma multiplicidade de processos de luta e a avaliação (auto)crítica sobre os rumos, a morfologia e as práticas internas e externas das organizações de esquerda parecem inextricáveis e urgentes.

Por fim, esse tipo de reflexão parece pertinente diante do estrondoso colapso do “projeto democrático-popular”, e talvez possa fornecer subsídio a algumas questões que ora se impõem, relativas à possibilidade de sobrevida ou

de vivificação desse projeto, ou ainda, se as forças que o estruturam serão enterradas com ele, ou encontrarão espaço e força para se renovar.

Referências bibliográficas

- ALIAGA, L. *A forma política do MST*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 2008.
- ANGEL, M. S. *Medo da morte e esperança de vida: uma história das Ligas Camponesas*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 2000.
- BARREIRA, M. Movimentos sociais e reforma agrária, *Outubro*, n. 22, 2014.
- BENJAMIN, W. Sobre o conceito de história. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1985. v. I
- BERNARDO, J. MST e a Agroecologia: uma mutação decisiva. *Passa Palavra*. 2012. Disponível em: <http://passapalavra.info/2012/03/97517>. Acesso em: 3 nov. 2014.
- BRANFORD, S.; ROCHA, J. *Rompendo a cerca: a história do MST*. São Paulo: Casa Amarela, 2004.
- BRASIL DE FATO. *Frente Brasil Popular quer unificar ação de movimentos sociais*. 2 set. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/1lQ2253>. Acesso em 05 set. 2015.
- CANO, W. (Des)industrialização e (sub)desenvolvimento. *Texto para Discussão. IE/Unicamp*, n. 244, set. 2014.
- CHRISTÓVÃO, A. C.; MATIOLLI, T. O PAC e a Gestão Democrática da Cidade: o caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: ROMÃO, W.; ORSI, R.; TERENCE, A. C. (orgs.). *Estudos em políticas públicas: cidadania, desenvolvimento e controle social*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- COLETTI, C. *A estrutura sindical no campo*. Campinas: Unicamp; Centro de Memória-Unicamp, 1998.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA [CPT]. *Os pobres possuirão a terra (Sl 37,11)*. São Leopoldo: Editora Sinodal, CEBI – Centro de Estudos Bíblicos, 2006.
- _____. *Conflitos no campo: Brasil 2011*. CPT Nacional/Brasil, 2012.
- _____. *Balço da reforma agrária 2014 e do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff*: 2015. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br>. Acesso em 13 jan. 2015.

- CONCEIÇÃO, A. *Lentidão na criação de assentamentos desmotiva trabalhadores rurais*. MST, 24 jan. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/1YzDICq>. Acesso em 24 ago. 2015.
- CONTAS ABERTAS. *MST encolheu, mas verbas aumentaram*. 2011. Disponível em: <http://www.contasabertas.com.br/website/arquivos/1536>. Acesso em 28 jan. 2015.
- CORRÊA, A, E. O projeto neodesenvolvimentista e a crise do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra como sujeito da contestação social. In: *Anais do 1º Congresso da Associação Internacional das Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa*. Lisboa: 2015.
- DELGADO, G. Expansão e Modernização do Setor Agropecuário no Pós-Guerra: um Estudo da Reflexão Agrária. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 43, p.157-72, 2001.
- ESALQ. *Governo, MST, Esalq e Fibria lançam centro de formação na Bahia*. 2012. Disponível em: <http://www.painelflorestal.com.br/noticias/fibria-noticias/15212/>. Acesso em 15 jan. 2015.
- FERNANDES, B. *A formação do MST no Brasil*. São Paulo: Vozes, 2000.
- GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- GRESPLAN, J. L. As formas da mais-valia: concorrência e distribuição no Livro III de O capital. *Crítica Marxista*, n. 33, p.9-30, 2011.
- HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.
- _____. *The Limits to Capital*. Oxford: Basil Blackwell, 2006.
- HILSENBECK FILHO, A. M. *O MST no fio da navalha*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 2013.
- IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>. Acesso em 10 jan. 2015.
- INCRA. *Dados Oficiais sobre Assentamentos Rurais, 2014*. Disponível em: <http://bit.ly/1lmsyCo>. Acesso em 10 jan. 2015.
- IOKOI, Z. *Igreja e camponeses: teologia da libertação e movimentos sociais no campo – Brasil e Peru, 1964-1986*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.
- LOCATEL, C. D. Da dicotomia rural-urbano à urbanização do território no Brasil. *Mercator*, n. 12, p.85-102, 2013.
- LOURENÇO, S. C.; Borges, L. Discurso e políticas ambientais brasileiras e bolivianas aplicadas a grandes obras infraestruturais. *Cadernos Prolam/USP*, n. 2, p.61-76, 2012.

- MARX, K. *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política*. Argentina: Siglo Veintiuno, 1973. v. I
- _____. *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política*. Argentina: Siglo Veintiuno, 1973a. v. II
- _____. *Capítulo sexto inédito de O Capital: resultados do processo de produção imediata*. Porto: Publicações Escorpião, 1978.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Victor Civita, 1996. l. I, t. I.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Victor Civita, 1996a. l. I, t. II.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Victor Civita, 1984. l. 1
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Victor Civita, 1984a. l. III, t. IV
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Victor Civita, 1986. l. III, t. V
- _____. *Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Selected correspondence*. Moscou: Progress Publishers, 1965.
- MELLO, G. “Capital financeiro” versus “capital industrial”: um exercício de desmistificação. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, n. 38, 2014.
- MORAIS, C. *História das Ligas Camponesas do Brasil*. Brasília: Edições Iattermund, 1997.
- _____. Elementos sobre a teoria da organização no campo. *Caderno de Formação MST*, n. 11, 1986.
- MOTTA, M. M. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. Niterói: Eduff, 2008.
- OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PAIVA, V. (org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1985.
- PASSA PALAVRA. MST S.A. *Passa Palavra*, 2013. Disponível em: <http://passapalavra.info/2013/04/75172>. Acesso em 17 jan. 2015.

- PAULANI, L. M. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da história. *Boletim de Economia e Política Internacional*, v. 10, p.89-102, 2012.
- _____. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. *Anais do XVII Encontro Nacional de Economia Política*, 2012a.
- PITTA, F.; MENDONÇA, M. L. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. *Mural Internacional*, v. 5, n. 1, 2014.
- PRADO, E. Exame crítico da teoria da financeirização. *Crítica Marxista*, n. 39, 2014a.
- PRADO JR., C. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1957.
- RIBEIRO, D. *O povo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RODRIGUES, J. P. Questão agrária envolve muito mais do que políticas de assentamento, defende dirigente do MST. *Fundação Rosa Luxemburg*, 2 jun. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/1YzDNGu>. Acesso em: 24 ago. 2015.
- SANTOS, A. R. *Ocupar, resistir e produzir também na educação: o MST e a burocracia estatal: negação e consenso*, Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.
- SILVA, J. G. O novo rural no Brasil. *Nova Economia*, n.7, p.43-81, 1997.
- SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Unicamp, 2008.
- SILVA, L. H. A Trajetória do MST nos anos 2000: avanços e recuos na luta pela Reforma Agrária no Brasil. In: *VIII Seminário do Trabalho: Trabalho, Educação e Políticas Sociais no Século XXI*, 2012.
- SILVA, D. L. *Do latifúndio ao agronegócio: os adversários do MST no Jornal Sem Terra*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2013.
- STÉDILE, J. P. *Entrevista à Larissa Magrisso*, 2003. Disponível em: <http://www.rebellion.org/hemeroteca/brasil/stedile210103.htm>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 1999.
- TADDEI, E.; ALGRANATI, C.; SEOANE, J. *Extractivismo, despojo y crisis climática*. Buenos Aires: Herramienta, El Colectivo, 2013.
- TAVARES, M. C. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

VALOR ECONÔMICO. Nunca um governo fez tanto por nosso setor diz fundador da UDR. *Valor Econômico*, 5 abr. 2010.

WELCH, C. A. Camponeses: Brazil's Peasant Movement in Historical Perspective (1946-2004). *Latin American Perspectives*, n. 36, p.180-211, 2009.

WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. Rio de Janeiro: Americana, 1975